



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 116750101

Ref.: Ofício SGP-23 nº 423/2024 e Ofício SGP-23 nº 709/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção às Indicações nº 157/2024 e nº 204/2024, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços, vinculada a Secretaria Municipal das subprefeituras (SMSUB/ATOS), pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), pela Divisão de Defesa Civil - Guaianases, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU/COMDEC/DDEC-GN), pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e pela Subprefeituras de Guaianases (SUB-G) a respeito da solicitação de manutenção, canalização de córrego e asfaltamento nos locais que especifica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 27/12/2024, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116750101** e o código CRC **14096AA2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica de Obras e Serviços

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 110600686

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

Em atenção ao solicitado em SEI nº 107863479, informamos que não há Ata para pavimentação asfáltica e drenagem nesta Assessoria. Acrescentamos ainda que não há estudos para canalização do referido córrego.

Atenciosamente,

SMSUB/ATOS



Fernando Elias Alves de Melo

Chefe de Assessoria Técnica

Em 16/09/2024, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110600686** e o código CRC **4B5399B5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Gestão**

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9974

PROCESSO 6010.2024/0003413-1**Encaminhamento SIURB/ATNG Nº 111461642**

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Assunto:Ofício SGP-23 nº 423/2024 - Indicação nº 157/24. Solicitação de manutenção, canalização de córrego e asfaltamento nos locais especificados.

SIURB/GAB**Sr. Chefe de Gabinete,**

Trata o presente de solicitação de canalização de trechos em aberto do córrego que, segundo relato oferecem riscos em dias de chuva entre a Travessa dos Oleandros e Rua da Ponte, o córrego em questão é o afluente do Ribeirão Lajeado, Bacia do Córrego Ribeirão Lajeado.

Considerando o encaminhamento de SIURB/ATNP - Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento sob nº 110249601.

Encaminho o presente para conhecimento e prosseguimento, com proposta de remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL - Assessoria Técnico-Legislativa.

**Lorena dos Santos Pereira****Chefe de Assessoria**

Em 30/09/2024, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111461642** e o código CRC **E410B54E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2024/0003413-1**Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 110249601**

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

ASSUNTO:Ofício SGP-23 nº 423/2024 - Indicação nº 157/24. Solicitação de manutenção, canalização de córrego e asfaltamento nos locais especificados.

SIURB/ATNG

Sra. Chefe de Assessoria,

Trata-se de solicitação de canalização de trechos em aberto do córrego que, segundo relato oferecem riscos em dias de chuva entre a Travessa dos Oleandros e Rua da Ponte, o córrego em questão é o afluente do Ribeirão Lajeado, Bacia do Córrego Ribeirão Lajeado. A SIURB, com apoio da FCTH, publicou em 2022 o Caderno de Drenagem desta Bacia (disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/obras/arquivos/CBH_2024_AgVermelha_Lajeado_SMartinho.pdf), no qual são analisadas as condições da bacia e realizada a modelagem do córrego e seus afluentes para mapeamento de áreas inundáveis e proposição de soluções para as inundações. Em pesquisa as informações do caderno, não haverá intervenções no local da solicitação.

Em análise ao processo conseguimos identificar projeto da canalização solicitada, com respectivo orçamento, adicionados por SUB-G/CPO. Salientamos que o projeto deve seguir os parâmetros, premissas e diretrizes do Caderno de Drenagem, onde estão as informações dos estudos realizados e direcionamentos de toda a bacia.

Face aos dados apresentados, solicitamos encaminhamento deste à Subprefeitura, para análise quanto à situação do sistema de drenagem, avaliando a necessidade de limpeza e/ou manutenção do mesmo até as intervenções previstas se concretizarem, pela competência, conforme artigo 1º do Decreto nº 42.239/2002:

Art. 1º - Ficam transferidos das Secretarias Municipais para as Subprefeituras todos os procedimentos de planejamento e execução dos serviços e obras a seguir indicados, abrangendo a elaboração do projeto, a licitação, a execução, a fiscalização e o processamento da despesa correspondente:

I - Limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, de reservatórios de contenção de cheias, de galerias e de bocas-de-lobo;

II - Pavimentação de vias de tráfego local;

III - construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, como guias, sarjetas, sarjetões;

IV - Recapeamento, reconstrução, conservação e manutenção do pavimento de ruas e avenidas e estradas vicinais;

V - Conservação de passeios e áreas verdes;

VI - Construção e conservação de escadarias, vielas, muros de arrimo e passarelas de pedestres;

VII - conservação, limpeza, pintura e manutenção não-estrutural de viadutos, gradis e guarda-corpo.

Sugerimos o encaminhamento deste processo à **Vereadora Elaine do Quilombo Periférico** e à **Subprefeitura de Guaianases** para ciência e prosseguimento.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica
Em 27/09/2024, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110249601** e o código CRC **5A8284AD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 111520934

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Assunto:Ofício SGP-23 nº 423/2024 - Indicação nº 157/24. Solicitação de manutenção, canalização de córrego e asfaltamento nos locais especificados.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 111365475 restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNG n.º 111461642.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.



Milena Borges Moreira Gobatti
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 01/10/2024, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111520934** e o código CRC **C6B6B9D1**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Defesa Civil de Guaianases

RELATÓRIO Nº 22 -SMSU/COMDEC/DDEC-GU/2024.

Interessado	Subprefeitura Guaianases
SIGRC	33473622
SEI	6010.2024/0003413-1
Assunto	Vistoria em Área de Risco
Local	Rua da Ponte 97 – Jd Robru - Guaianases
Data	03/10/2024

INTRODUÇÃO

Considerando a missão focal da Defesa Civil ser a Proteção da Vida, atuando principalmente na prevenção e mitigação de riscos, esclareço que em 03 de Outubro de 2024 a equipe técnica da COMDEC/DDEC-GU, em conjunto com o Geólogo Stella da Subprefeitura Guaianases, realizaram vistoria criteriosa no endereço acima.

CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE

Através da vistoria realizada no local, verificou que devido o córrego onde capta as águas pluviais e esgoto serem estreitos e que a proximidade do período denominado “Chuvas de Verão” existe a possibilidade de inundações nas residências ali presentes.

O processo Hidrológico ativo está associado a elevada energia cinética com potencial de transportar elementos que margeiam o córrego podendo obstruir o córrego e causar inundações.

O risco hidrológico do local é classificado como R2 e R3.


FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Divisão
RF 859.922.0
DDEC- GU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Defesa Civil de Guaianases

FOTOS DO LOCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Defesa Civil de Guaianases



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Defesa Civil de Guaianases



Relatório (111858422) - 2024-0008413-1 / pg. 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Defesa Civil de Guaianases



Relatório 11185842015 - CSEI-60130-2024-1003413-1 / pg. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Defesa Civil de Guaianases





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Defesa Civil - Guaianases

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - GN Nº 111858483

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Encaminho a V. S^a o referido SEI, após vistoria realizada por esta Unidade de Defesa Civil 111858422, para conhecimento e providências necessárias.



Flávio José da Silva

Diretor(a)

Em 04/10/2024, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111858483** e o código CRC **8948479A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 112871394

SEHAB/CG

Sr(a). assessor(a),

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/CAD/INFOR (112823447), em atenção ao solicitado (112394050).



Eric Vieira

Coordenador(a) Geral

Em 22/10/2024, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112871394** e o código CRC **6742ACB9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Rua: São Bento - nº 405 - 9º andar, Sala 93-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4571 e 3322-4572

PROCESSO 6010.2024/0003413-1**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 112823447**

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

SEHAB/CRF-G**Sr. Coordenador,**

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 112394050, tendo em vista ao solicitado no Encaminhamento SUB-G/CG Nº 111648217 “sobre eventuais processos de regularização da referida área”, verificamos que as vias indicadas na folha 4/11 do Ofício CMSP SGP 23 nº0423/2024 (107229562), fazem parte da divisa entre as Subprefeituras de Guaianases e Itaim Paulista.

Estas vias, não fazem parte, mas são lindeiras aos seguintes Loteamentos:

- Vila 1º de Outubro/Vila Lourdes, tratado no P.A.: 1979-0.016.979-2. Para este loteamento foi elaborada Planta AU 6601, foi emitido auto de regularização nº 2010/437460-0 em 22/10/2010. Até o momento não consta informação sobre averbação de regularização e o processo se encontra atualmente em SEHAB/CRF-G, Sit. 016 em Distribuição desde 28/06/2024.
- Ac. Rua da Ponte, tratado no P.A.: 1995-0.007.887-2, que se encontra atualmente em SEHAB/CRF/DAC, Sit. 077 desde 26/07/2024. Não possui Aceitação, nem Inscrição, Planta AU, Auto de Regularização e nem Averbação.
- C. H. Guaianazes C., tratado no P.A.: 2013-0.203.815-6. Para este loteamento foi elaborada Planta AU 6730, foi emitido Auto de Regularização, mas não consta informação sobre averbação e o processo se encontra atualmente em SEHAB/CRF-G, Sit. 016 em Distribuição desde 19/06/2024.

Segundo o GeoSampa, parte da Rua do Córrego ou Travessa Ajaré, faz parte das seguintes Favelas (que não fazem parte da Planilha Geral de Regularização Fundiária de SEHAB/CRF/DAP):

- Francisco de Oliveira, que possui 60 domicílios, que ocupam uma área de 2.279,01m², desde 1998, de Propriedade Particular.
- Do Lago, que possui 3 domicílios, que ocupam uma área de 583,80m², desde 2000, de Propriedade Pública.

Diante do exposto, devolvemos para ciência e prosseguimento.



Vanessa Afuso
Arquiteto(a)

Em 21/10/2024, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112823447** e o código CRC **3238B16F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 113155664

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 423/2024 - Indicação nº 157/24. Solicitação de manutenção, canalização de córrego e asfaltamento nos locais que especifica - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

À

SUB-G/CG

Sra. Chefe de Gabinete,

Com escusas pelo tempo decorrido, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - SEHAB/CRF, através da sua divisão de Cadastro e Informação, consoante doc. 112871394.

Atenciosamente,



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 19/11/2024, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113155664** e o código CRC **8604496C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Luiz Mateus No 1505, Jardim São Pedro - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08420-750

Telefone: 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/CPO Nº 107810096

SUB-G/CG

Sra. Chefe de Gabinete,

Informamos que já estivemos em vistoria no local e tratam-se de vias que necessitam de pavimentação e drenagem. Em caso positivo de oficialização das vias e assim, sendo possível viabilizar obras públicas para o local, encaminhamos projeto 107817881 e orçamento referencial 107818392.

Atenciosamente,



Bruna Kiyoku Moura Moriyama

Coordenador(a)

Em 31/07/2024, às 15:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107810096** e o código CRC **BBE6CB39**.



	TUBO DE 50CM
	TUBO DE 80CM
	TUBO DE 100CM
	TUBO DE 150CM

	PAV CONCRETO ASFALTICO
	PAV EM CONCRETO ARMADO

CIDAD E DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

OBJETO: GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: RUA DO CORREGO, TRAVESSA AIACA, TRAVESSA ABIBURA, TRAVESSA DOS OLEANDROS, RUA DA PONTE E RUA DO LAGO

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO

AUTOR: SUB-GIC/POISPO

ESCALA: 1:100	ENGº RESP: .	DATA: ./. .
PROJETO: BÁSICO	FOLHA: 1 / 1	

PMSP	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 107823333

São Paulo, 31 de julho de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado 107233691, restituímos o presente com as informações prestadas pela **SUB-G/CPO** 107810096, sugerimos indicação de emenda parlamentar para atendimento ao pleito, considerando que infelizmente não dispomos de recurso no momento

Atenciosamente,



Natália Silva Santos

Chefe de Gabinete

Em 31/07/2024, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107823333** e o código CRC **9223AA8E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE GUAIANASES****Assessoria Jurídica**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/AJ Nº 115455936

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

Ref. Ofício CMSP SGP-23 nº 423/2024 – IND 157/2024

SUB-G/CG**SRA. CHEFE DE GABINETE,**

Trata de Ofício encaminhando pela Câmara Municipal de São Paulo (107229562), proveniente da Senhora Vereadora Elaine do Quilombo Periférico para manutenção de vias e canalização de córrego e asfaltamento da: a) Viela sem saída e sem identificação de nome que fica na Rua do Lago; b) Viela que liga a Rua do Lago a Rua da Ponte; c) Viela que liga Travessa dos Oleandros a Rua da Ponte, córrego com trechos que necessitam de canalização por oferecer risco em dias de chuva; d) Rua do Córrego, da esquina da Travessa dos Oleandros até a Travessa Aiaca num trecho sem saída.

Recebido o pedido para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento dos pleitos, foi elaborado relatório pela SUB-G/CPDU (107684240) indicando que somente para a Rua do Córrego (Rua Ajaré) há uma portaria com reserva de nome (Portaria 265/06) e codlog 39682-6, não sendo encontrado nenhum decreto de oficialização para as demais vias.

A SUB-G/CPO elaborou projeto e orçamento referencial (107817881 e 107818392) e informou no doc. 107810096 que em vistoria no local constatou necessidade de pavimentação e drenagem e que com a oficialização das vias, será possível viabilizar obras públicas.

A Chefia de Gabinete desta Subprefeitura restituiu o processo à PREF/CASA CIVIL/ATL sugerindo indicação de emenda parlamentar para o atendimento ao pleito em razão de não dispor de recursos.

Após , a SIURB/ATNP (110249601), em razão dos dados apresentados, solicitou o retorno dos autos para a SUB-G para análise quanto a situação do sistema de drenagem, avaliando a necessidade de limpeza e/ou manutenção, com base no art. 1º do Decreto nº 42.239/2002, até as intervenções previstas se concretizarem.

No documento nº 110600686 a SMSUB/ATOS informou que não há ata para pavimentação asfáltica e drenagem para a área, como não há estudos para canalização do córrego.

Em novo ofício (111365175) a Senhora Vereadora Elaine do Quilombo Periférico solicitou ao Exmo. Sr. Prefeito providências junto SUB-G e SUB-IT para adoção de medidas cabíveis no que se refere a manutenção, canalização de córrego e asfaltamento na Vila Lourdes.

Tendo em vista que, conforme informado por SUB-G/CPDU/CAD (107629758), grande parte dos logradouros mencionados no ofício em comento não são oficiais, esta AJ encaminhou informação para a Chefia de Gabinete desta Subprefeitura com entendimento de que *“resta inviabilizada, neste momento, a realização de canalização de córrego e asfaltamento, em razão de que, não sendo vias oficiais, não*

pertencem a plano aprovado ou regularizado de parcelamento, não consta de melhoramento viário, não consta quadra fiscal e não integra o domínio público”.

Após, essa Chefia de Gabinete encaminhou pedido à SMSU/COMDC/DDEC-GN (111648217) para vistoriar o local, com indicação de eventuais intervenções necessárias para a proteção dos moradores da região do entorno. Em resposta, no relatório nº 22-SMSU/COMDEC/DDEC-GU/2024 (111858422) foi apontado: *“Através de vistoria realizada no local, verificou que devido o córrego onde capta as águas pluviais e esgoto serem estreitos e que a proximidade do período denominado “Chuvas de Verão” existe a possibilidade de inundações nas residências ali presentes. O processo hidrológico ativo está associado a elevada energia cinética com potencial de transportar elementos que margeiam o córrego podendo obstruir o córrego e causar inundações. O risco do local é classificado como R2 e R3”.*

Encaminhado o processo para SEHAB/CRF/CAD/INFOR, foi disponibilizada a seguinte informação no documento nº 112823447:

“Em atenção ao solicitado no encaminhamento SEHAB/CRF nº 112394050, tendo em vista o solicitado no encaminhamento SUB-G/CG nº 111648217 sobre eventuais processos de regularização da referida área, verificamos que as vias indicadas na folha 4/11 do Ofício CMSP SGP 23 nº 0423/2024 (107229562), fazem parte da divisa entre Subprefeituras de Guaianases e Itaim Paulista. Estas vias, não fazem parte, mas são lindeiras aos seguintes loteamentos: (1) Vila 1º de Outubro/Vila Lourdes, tratado no P.A. 1979-0.016.979-2. Para esse loteamento foi elaborada planta AU 6601, foi emitido auto de regularização nº 2010/437460-0 em 22/10/2010. Até o momento não consta informação sobre averbação de regularização e o processo se encontra atualmente em SEHAB/CRF-G, Sit. 016 em distribuição desde 28/06/2024. (2) Ac. Rua da Ponte, tratado no P.A.: 1995-0.007.887-2, que se encontra atualmente em SEHAB/CRF/DAC, Sit. 077 desde 26/07/2024. Não possui aceitação, nem inscrição, planta AU, Auto de regularização e nem averbação. (3) C.H. Guaianases C, tratado no P.A. 2013-0.203.815-6. Para este loteamento foi elaborada Planta AU 6730, foi emitido Auto de Regularização, mas não consta informação sobre averbação e o processo se encontra atualmente em SEHAB/CRF-G, Sit. 016 em Distribuição desde 19/06/2024. Segundo o GeoSampa, parte do Corrego ou Travessa Ajaré, faz parte das seguintes Favelas (que não fazem parte da planilha geral de regularização fundiária de SEHAB/CRF/DAP). (4) Francisco de Oliveira, que possui 60 domicílios, que ocupam uma área de 2.279,01m², desde 1998, de Propriedade Particular. (5) Do Lago, que possui 3 domicílios, que ocupam uma área de 583,80m², desde 2000, de propriedade pública. Diante do exposto, devolvemos para ciência e prosseguimento”.

A procuradora do Município da Casa Civil, promoveu o encaminhamento nº 112865807 para SMSUB, SEHAB e SUB-G, reiterando o pedido de averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito da Sra. Vereadora Elaine do Quilombo Periférico. Retornando à SUB-G, o feito veio à esta AJ para elaboração de parecer com base nas informações prestadas por SEHAB/CG (113155664) e da Divisão de defesa Civil – Guaianases (111858422).

Pois bem.

Diante da confirmação dada por SEHAB/CRF/CAD/INFOR (112823447) de que as vias/logradouros mencionados no Ofício CMSP SGP-23 nº 423/2024 – IND 157/2024 não são oficiais, reitera esta AJ o entendimento da inviabilização por parte desta SUB-G da canalização de córrego e asfaltamento, em razão de que, não sendo vias oficiais, não pertencem a plano aprovado ou regularizado de parcelamento, não consta melhoramento viário, não consta quadra fiscal e não integra o domínio público.

Lado outro, tendo em vista que Divisão de Defesa Civil – Guaianases, no relatório nº 111858422, afirma existir possibilidade de inundações nas residências ali presentes, visando a proteção dos moradores e com base no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 42.239/2002, sugere esta AJ que esta SUB-G proceda a limpeza, desassoreamento e contenção de margens de cursos d'água, observando o artigo 2º do citado decreto.

Att.



Evandro Garcia

Diretor(a) I

Em 03/12/2024, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115455936** e o código CRC **4B3214CC**.

2) SUB-G/CG solicita que se informe se as vias em questão são oficiais.

Em resposta, informo que:

a) Somente para a Rua do Córrego (Rua Ajaré) há uma portaria com reserva de nome (Portaria 265/06) e codlog 39682-6 (figura 2).

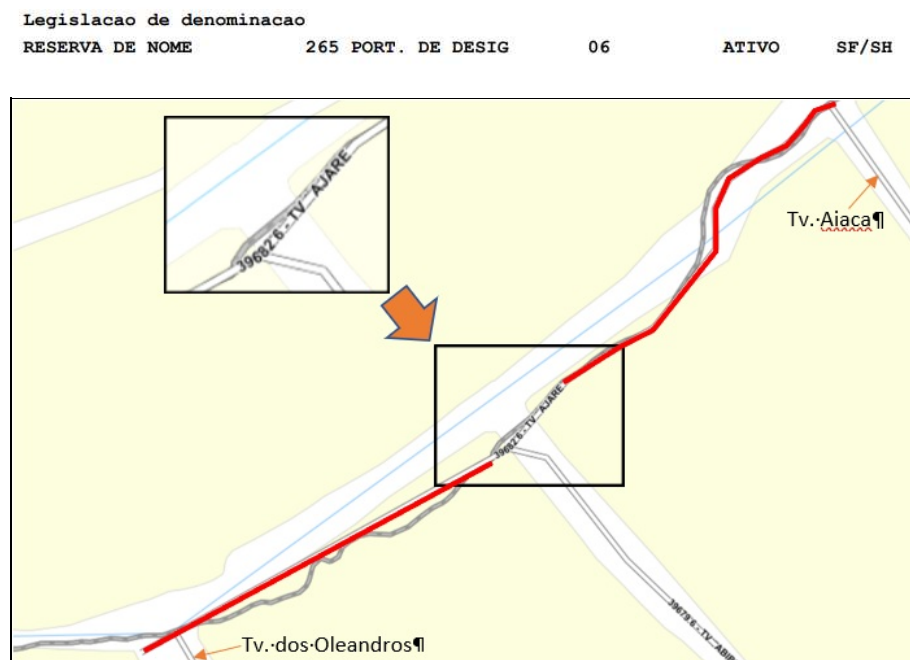


Figura 2 - Indicação da Tv. Ajaré, localizada entre as vias Tv. dos Oleandros e Tv. Aiaca.

b) Em pesquisa, não foi encontrado nenhum decreto de oficialização específico para estas vias.

3) Sugiro encaminhar este expediente à CPO para que aquela coordenadoria execute as melhorias que forem possíveis nestes locais.

Att.



Alberto Naddeo Junior
Coordenador(a) Geral
 Em 31/07/2024, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107684240** e o código CRC **A15BA008**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Unidade de Cadastro

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/CPDU/CAD Nº 107629758

São Paulo, 29 de Julho de 2024.

À

SUB-G/CPDU

Sr. Coordenador

Retornamos o presente, informando que de acordo com os dados coletados no Sistema GeoSampa, a grande parte dos logradouros mencionados não são oficiais, somente uma pequena parte em destaque conforme DOC SEI 107629609 existe uma Portaria de Designação de Reserva de Nome, ressaltamos também que todas as áreas que necessitam de melhorias estão na divisa das Subprefeituras Guaianases e Itaim Paulista.



Dario do Nascimento
Chefe de Unidade Substituto(a)
Em 29/07/2024, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107629758** e o código CRC **C053F90F**.

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Luiz Mateus No 1505, Jardim São Pedro - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08420-750

Telefone: 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/CPO Nº 116240914

SUB-G/ GABINETE

Sr. Subprefeito

Com as informações da Supervisão de Limpeza Pública (116235068), informamos que os serviços são realizados periodicamente no local.

Encaminhamos para conhecimento.

Att,



Bruna Kiyoku Moura Moriyama

Coordenador(a)

Em 13/12/2024, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116240914** e o código CRC **FD463A8F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Luiz Mateus No 1505, Jardim São Pedro - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08420-750

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/CMIU/SLP Nº 116235068

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

À SUB-G/CPO

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao solicitado no doc nº 115455936, informamos que os serviços de limpeza do córrego, são executados periodicamente no local e a última foi realizada em 12/12/2024, conforme fotos em doc. 116234125.

Att,



Renata Carvalho de Azevedo

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 13/12/2024, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116235068** e o código CRC **8F3A61B3**.











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

PROCESSO 6010.2024/0003413-1

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 116244563

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Chefe de Gabinete

Conforme sei 107233691, restituimos o presente com as informações prestadas por SUB-G/AJ 115455936 e CPO 116240914.

Atenciosamente



Natália Silva Santos

Chefe de Gabinete

Em 13/12/2024, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116244563** e o código CRC **50383E80**.